



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 02/2026

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
João Carlos Venturin	Francisco Beltrão - PR	06/02/2026	06/02/2026	1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar e participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da ACAMSOP em Francisco Beltrão no dia 06/02/2026.	R\$100,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 06 de fevereiro de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente